



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

PORTARIA nº 372/2016, de 30 DE ABRIL DE 2016.

Art. 1º - Por força da decisão nos autos do Processo Administrativo nº 20163917, fica proferida vacância a servidora LIDIANE ALVES GOMES DE AZEREDO, a contar do dia 27/04/2016.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 27/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DA BARRA, 30 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA
PREFEITO